

DECRETO Nº 4.671, de 04 de outubro de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em
dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da
competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando
assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto
no art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias
nº 1.249, de 12 de julho de 2016, em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais),
destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL		
DE SAUDE		
1.10.1.10.301.001 33903000 0.2468	011405	300.000,00
1.10.1.10.301.001 33903900 0.2468	011405	300.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Piraí do exercício de 2016 - Transferência de Recursos da Atenção Básica - FNS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de outubro de 2017.

D4671

Categoria: Decretos 2017

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal